



# Jornal do Sudoeste®

Apenas a verdade.

Brumado, de 16 de Dezembro de 2020

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

#### EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Fidelis Botelho, N° 28, Centro - Anagé - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.906.409/0001 - 13, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Srª. ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade OAB/BA n° 31.623 e inscrita no CPF sob o n° 711.320.405-82, estabelecido à Rua Ulisses Oliveira, n° 330, Augusto Vieira, CEP: 45.180-000, Anagé - Bahia.

CONTRATADA: ENCON EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Zeferino Correia, n° 77, Sala 305, Bairro Centro, CEP: 45.000-520, Vitória da Conquista - BA, inscrito no CNPJ (CGC) sob o n° 07.749.866/0001-49, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo seu Titular, o Sr. EVANILDO GONÇALVES BONFIM, portador do RG n° 0637706102 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n° 660.227.625-53.

#### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 18 (DEZOITO) UNIDADES SANITÁRIA DE ACORDO COM O PROJETO DA FUNASA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES/ N° SICONV 854411/2017 N° CV 0429/2017 NA CIDADE DE ANAGÉ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO E PROJETO EM ANEXO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 9.697, de 2012, vinculado ao PA n° 056/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 001/2020.

PRAZO: O prazo do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da sua assinatura.

VALOR: Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 199.832,49 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O prazo de pagamento será de 30 dias, contados a partir da data final de cada período de adimplemento. O adimplemento de cada parcela dar-se-á quando comprovada a liquidação da parcela, ou seja, a comprovação da entrega regular de toda documentação exigida neste Contrato e anexos para a efetivação do pagamento

Anagé - BA, 26 de Novembro de 2020.

ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeita

ENCON EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA ME  
Contratada

enfrentamento ao COVID-19, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação n° 004/2020..

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de novembro de 2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO N°. 357/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 003/2019

#### DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

**CNPJ:** 14.106.280/0001-21

**DISTRATADA:** NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ:** 10.798.089/0001-37

**OBJETO DO DISTRATO:** DISTRATO BILATERAL do Contrato Administrativo de n° 357/2019, celebrado em 19 de junho de 2019 referente à Inexigibilidade de Licitação de n° 003/2019, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a serviço técnico jurídico especializado para propositura de ação judicial ou procedimento administrativo que vise à suspensão da exigibilidade de contribuição

social previdenciária incidente sobre a folha de pagamentos e/ou a restituição dos valores recolhidos indevidamente sobre estas no quinquênio anterior à contratação..

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de novembro de 2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 017/2020 DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU E A EMPRESA GRL COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Gilberto Gil, s/nº, Centro – Ituaçu – BA, CEP 46.640.000, CNPJ: 14.106.280/0001-21, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Adalberto Alves Luz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 261.500.345-34 e RG 03.001.229-50 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Lívio Pinto, n° 77, Bairro Nossa Senhora do Alívio – Ituaçu/Bahia e a empresa GRL

COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ: 23.595.741/0001-68, com endereço comercial na Avenida José Carlos Brito, s/nº - Centro – Ituaçu/Bahia, representada neste ato pelo Sr. Robson André Luz Santos, portador do RG: 03618367-91 e CPF: 539.809.055-00, inscrito no CPF: 073.371.905-81 e RG: 16764190-55 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Dr. Gil Moreira, n° 03 – Nossa Senhora do Alívio – Ituaçu/Bahia têm justo e acordado entre si o presente TERMO DE APOSTILAMENTO à ata de registro de preços proveniente do Pregão Presencial SRP n° 024/2020, observado o Art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRESCIMO

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1	SC	ARGAMASSA 20KG	330	BAHIA	R\$ 10,10	R\$ 3.333,00
5	Mt	PISO CERAMICO 46X30 PEIS	510	ICENOR	R\$ 20,00	R\$ 10.200,00
6	Mt	PISO CERAMICO 40X40 PEIS	150	ICENOR	R\$ 19,77	R\$ 2.965,50
7	Mt	PISO CERAMICO 43X43 PEIS	260	ICENOR	R\$ 20,15	R\$ 5.239,00

#### II – CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÃO

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
2	Mt	FORRO PVC BRANCO	137	KEP	R\$ 16,00	R\$ 2.192,00
3	SC	MASSA CORRIDA PVA SACO 20kg	280	NOVA FELX	R\$ 33,19	R\$ 9.239,20
4	MT	PERFIL FORRO PVC 200cmX 10mm	160	KEP	R\$ 14,50	R\$ 2.320,00
8	KG	REJUNTE 1kg	300	BAHIA	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
1	UND.	TELHA CERÂMICA COMUM	13.245	BRUMADO	R\$ 0,48	R\$ 6.357,60

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na ata mencionada, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ituaçu/Ba, 03 de novembro de 2020.

ADALBERTO ALVES LUZ  
Prefeito Municipal  
Contratante

GRL COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 23.595.741/0001-68  
Rep. Robson André Luz Santos  
Empresa Contratada

#### TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU  
CNPJ: 14.106.280/0001-21

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 429/2020**  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU – CNPJ: 14.106.280/0001-21. **Contratada:** MBV ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 21.376.308/0001-06 – contratação de remanescente da obra para execução de pavimentação de paralelepípedos em ruas da sede do Município de Ituaçu, conforme contrato de repasse nº 844952/2017 e Tomada de Preços de nº 002/2018. **Objeto:** prorrogação da vigência por 04 (quatro) meses da data do término do contrato (31.12.2020), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Contratual. Ass: 03 de dezembro de 2020. Adalberto Alves Luz – Prefeito.

## EXTRATO DO CONTRATO N° 584/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU  
**CONTRATADA:** DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI  
**CNPJ:** 33.924.985/0001-09  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para manutenção corretiva em comando elétrico do Autoclave Horizonte Sercon do Hospital Municipal.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2020  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).  
**PRAZO:** 01 Mês contado a partir da data de sua assinatura  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e 8.883/94  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
2073 – Enfrentamento da Emergência COVID 19  
**Fonte:** 091400 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS  
610200 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde  
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

## EXTRATO DO CONTRATO N° 583/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU  
**CONTRATADO:** JAQUELINE SOARES SANTOS  
**CPF:** 053.267.775-76  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Farmacêutica para atender às necessidades da Unidade Hospitalar deste município.

## EXTRATO DO CONTRATO N° 583/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU  
**CONTRATADO:** JAQUELINE SOARES SANTOS  
**CPF:** 053.267.775-76  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Farmacêutica para atender às necessidades da Unidade Hospitalar deste município.

## EXTRATO DO CONTRATO N° 585/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU  
**CONTRATADO:** EVANGELISTA DE JESUS VIEIRA  
**CNPJ:** 24.468.900/0001-26

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para reforma de estofados dos bancos dos ônibus escolares do Programa Federal Caminho da Escola da rede de ensino deste município.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2020  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais).  
**PRAZO:** 01 mês contado a partir da data de sua assinatura  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e 8.883/94  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
2064 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação.  
2062 – Manutenção do Transporte Escolar  
**Fonte:** 01 – Educação 25%  
19 – Transferências FUNDEB 40%  
710100 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação  
**Elemento de despesa:**  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2020

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 ratifica o procedimento de contratação de empresa do ramo para aquisição de móveis hospitalares e equipamentos médicos diversos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional – ESPIN, decorrente do Coronavírus a pessoa jurídica PRONTOHOSPITALAR CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 18.792.043/0001-12 , pelo valor global R\$ 272.700,00 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos reais), ora ratificado. Ituaçu - Ba, 17 de dezembro de 2020. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2020

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 037/2020, RATIFICA o procedimento de contratação de empresa para aquisição de testes IGG/IGM para COVID 19 destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional – ESPIN, decorrente do Corona vírus a pessoa jurídica PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 20.778.471/0001-32 , pelo valor global R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), ora ratificado. Ituaçu - Ba, 17 de dezembro de 2020. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.